



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Processo Administrativo n.º 28.396/2025.**

Nos termos apresentados no processo n.º 28.396/2025, referente à Inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei de Licitações n.º 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização na realização de assessoria e consultoria técnicas de dados socioeconômicos, administrativos e financeiros relativos à administração da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas para fins de instruir e auxiliar o processo de Licitação de venda da folha de pagamento. HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa APV PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ: 14.053.505/0001-29, no valor de 15% (quinze por cento) do que for efetivamente ganho pela administração pública pelo resultado da contratação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 02 de outubro de 2025.

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula n.º 19.470



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lima de Magalhães Bastos**, **Secretário Municipal**, em 02/10/2025, às 12:06, conforme art. 3º, II, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.saogoncalo.rj.gov.br/sei> informando o código verificador **1547145** e o código CRC **5384BA5D**.